



**MARINHA DO BRASIL**

**HOSPITAL NAVAL DE RECIFE**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90102/2024**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)**

**Nº 59/2024**

A União por intermédio do Hospital Naval de Recife, doravante chamado de HNRe, com sede na Av. Cruz Cabugá, nº 1.200, Bairro Santo Amaro, Recife-PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0066-90, neste ato representado por sua Diretora a Capitão de Mar e Guerra (Md) LISA TIEMI OGAWA, nomeada pela Portaria nº 246, de 16 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 197, de 17 de outubro de 2023, portador da matrícula funcional nº 97.0429.27, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90102/2024, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 230, Seção 3, página 32, de 29 de novembro de 2024, Processo Administrativo nº 63066.001682/2024-17, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

## **1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos gerais, visando atender as necessidades do Hospital Naval de Recife, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 90102/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

## **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

**2.1.** O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

**FORNECEDOR:** DROGAFONTE LTDA

CNPJ: 08.778.201/0001-26.

Endereço: Rodovia BR-101 Norte, SN, Km 56, 6 Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista/PE. CEP: 53409-260.

Contatos: (81) 2102-1830/(81) 2102-1836

E-mail: [contratos@drogafonte.com.br](mailto:contratos@drogafonte.com.br)

Representante: Erika Millane Braz Monteiro.

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	ACEBROFILINA 10MG 5ML XPE FR 120ML	Frasco 120,00 ML	150	R\$ 6,67	R\$ 6,67	R\$ 1.000,50
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: FR Apresentação: XPE FR 120ML Registro: 1438101310038 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	A.A.S. 100MG - APRES. CX. C/500 CPRS	Comprimido	10.000	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 400,00
Marca/Fabricante: IMEC (PE) Modelo/Versão: CPR Apresentação: APRES. CX. C/500 CPRS Registro M.S.: 1425900060081 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	VITAMINA C 500MG AMP 5ML. CX C/100 AMP 5ML	AMP	5.000	R\$ 1,17	R\$ 0,84	R\$ 4.200
Marca/Fabricante: FARMACE-CE(CE) Modelo/Versão:AMP Apresentação: CX C/100 AMP 5ML Registro M.S.: 1108500280026 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	VITAMINA "C" 500MG APRES CX C/500 CPRS	CPR	3.000	R\$0,13	R\$ 0,13	R\$ 390,00
Marca/Fabricante:AIRELA (SC) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/500 CPRS Registro M.S.: RDC 240 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	ACIDO FOLICO 5MG - APRES. CX. C/500 CPRS (S)	CPR	1.500	R\$0,04	R\$ 0,04	R\$ 60,00
Marca/Fabricante:HIPOLABOR-M(MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação:CX. C/500 CPRS (S) Registro M.S.: 1134301590024 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
17	ACIDO TRANEXAMICO 50MG/ML APRES. CX. C/100 AMP. 5ML (G)	AMP	1.000	R\$6,31	R\$ 4,12	R\$ 4.120,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-M(MG) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX. C/100 AMP. 5ML (G) Registro M.S.: 1134301860021 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
20	ADENOSINA 3MG/ML 2ML APRES. CX. C/50 AMP. (G)	AMP	1.000	R\$16,22	R\$ 10,86	R\$ 10.860,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-M(MG) Modelo/Versão: AMP Apresentação:CX. C/50 AMP. (G) Registro M.S.: 1134301820021 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
24	AGUA PARA INJECAO AMP 10ML. CX C/200 AMP. 10ML	AMP	30.000	R\$0,22	R\$ 0,22	R\$ 6.600,00
Marca/Fabricante: FARMACE-CE(CE) Modelo/Versão: AMP Apresentação:CX C/200 AMP. 10ML						

Registro M.S.: 1108500110066 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	ALBENDAZOL 400MG COMP. CX C/300 CPRS. (G)	CPR	2.000	R\$0,63	R\$ 0,45	R\$ 900,00
Marca/Fabricante: PRATI DONAD(PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/300 CPRS. (G) Registro M.S.: 1256800520223 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
28	ALOPURINOL 100MG COMP. APRES.CX C/600 CPRS (G)	CPR	800	R\$0,15	R\$ 0,15	R\$ 120,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação:.CX C/600 CPRS (G) Registro M.S.: 1256801910033 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
39	AMITRIPTILINA 25MG - APRES. CX. C/200 CPRS. (G)	CPR	2.000	R\$0,04	R\$ 0,04	R\$ 80,00
Marca/Fabricante: BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX. C/200 CPRS. (G) Registro M.S.: 1558400670029 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
50	ANLODIPINO 10MG COMP. CX C/30 CPRS. (G)	CPR	3.600	R\$0,05	R\$ 0,05	R\$ 180,00
Marca/Fabricante: BRAINFARMA (GO) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/30 CPRS. (G)						

Registro M.S.: 1558401940038 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
51	ANLODIPINO 5MG APRES CX C/500 CPRS. (S)	CPR	3.600	R\$0,03	R\$ 0,03	R\$ 108,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO(GO) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/500 CPRS. (S) Registro M.S.: 1542302430043 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
52	ATENOLOL 25MG COMP. CX/600 CPRS. (G)	CPR	2.400	R\$0,04	R\$ 0,04	R\$ 96,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX/600 CPRS. (G) Registro M.S.: 1256801460038 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
53	ATENOLOL 50MG COMP. CX C/600 COMP. (G)	CPR	3.000	R\$0,05	R\$ 0,05	R\$ 150,00
Marca/Fabricante: PRATI DONAD(PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/600 COMP. (G) Registro M.S.: 1256801460070 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
59	AZITROMICINA 500MG CAPS. CX C/450 CAPS (G)	CAP	3.000	R\$1,17	R\$ 0,75	R\$ 2.250,00
Marca/Fabricante: CIMED(MG) Modelo/Versão: CAP Apresentação: CX C/450 CAPS (G)						

Registro M.S.: 1438102050064 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
61	AZTREONAM 1G PO F/A. CX C/25 F/A. (G)	F/A	600	R\$46,85	R\$ 36,50	R\$ 21.900,00
Marca/Fabricante: BIOCHIMICO-RJ (RJ) Modelo/Versão: BIOCHIMICO-RJ (RJ) Apresentação: CX C/25 F/A Registro M.S.: 1006302310074 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
79	BROMOPRIDA 5MG/ML SOL INJ AMP 2ML. CX C/50 AMP 2ML (G)	AMP	5.000	R\$ 2,16	R\$ 1,40	R\$ 7.000,00
Marca/Fabricante: WASSER-RJ (RJ) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX C/50 AMP 2ML (G) Registro M.S.: 1029803500118 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
83	BUPIVACAINA 0,5% C/VASO F/A 20ML. CX C/10 F/A 20ML	F/A	600	R\$ 19,51	R\$ 19,5	R\$ 11.706,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA-SP (SP) Modelo/Versão: F/A Apresentação: CX C/10 F/A 20ML Registro M.S.: 1029803500118 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
86	CAPTOPRIL 25MG COMP. CX 500 CPR (G)	CPR	3.000	R\$0,03	R\$ 0,03	R\$90,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR						

Apresentação: CX 500 CPR (G) Registro M.S.: 1438102350051 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
88	CARBAMAZEPINA 200MG COMP. CX/500 CPRS	CPR	1.200	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 204,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX/500 CPRS Registro M.S.: 1134302080021 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
94	CAVEDILOL 6,25 MG COMP. CX/30 CPRS -GENERICO	CPR	2.000	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 160,00
Marca/Fabricante: GERMED (SP) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX/30 CPRS -GENERICO Registro M.S.: 1058308410073 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
99	CEFALOTINA SODICA 1GR F/A. APRES.CX C/50 F/A (G)	F/A	2.000	R\$ 6,13	R\$ 3,99	R\$ 7.980,00
Marca/Fabricante: ABL (GO) Modelo/Versão: F/A Apresentação: APRES.CX C/50 F/A Registro M.S.: 1556200560010 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
109	CETOCONAZOL 20MG/G CREME BISN. 30 GR	BIS	600	R\$ 4,33	R\$ 3,14	R\$ 1.884,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: BIS						

Apresentação:CREME BISN.30 GR  
 Registro M.S.: NOTIFICADO  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
113	CETOPROFENO 50MG/ML SOL INJ AMP 2ML. CX C/100 AMP 2ML. (G)	AMP	4.000	R\$ 2,16	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG)  
 Modelo/Versão: AMP  
 Apresentação:CX C/100 AMP 2ML.  
 Registro M.S.: 1134301950020  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
115	CLORI.DE CICLOBENZAPRI-NA 10MG COMP	CPR	1.200	R\$ 0,080	R\$ 0,080	R\$ 96,00

Marca/Fabricante: CIMED (MG)  
 Modelo/Versão: CPR  
 Apresentação:CX C/100 AMP 2ML  
 Registro M.S.: 1134301950020  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
116	CLORI.DE CICLOBENZAPRINA 5MG COMP. APRES.CX C/30 CPRS	CPR	600	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 42,00

Marca/Fabricante: CIMED (MG)  
 Modelo/Versão: CPR  
 Apresentação: CX C/30CPRS  
 Registro M.S.: 1438101740032  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
122	CIPROFLOXACINO 500MG APRES CX C/300 CPRS	CPR	2.000	R\$ 0,20	R\$ 0,20	R\$ 400,00

Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/300 CPRS. Registro M.S.: 1256801500099 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
125	CITALOPRAM 20MG APRES CX C/300 CPRS	CPR	1.000	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 130,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/300 CPRS Registro M.S.: 1256802720149 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
130	CLONAZEPAM 0,5 MG - APRES. CX. C/480 CPRS	CPR	3.000	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 180,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO (GO) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX. C/480 CPRS Registro M.S.: 1542301750265 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
131	CLONAZEPAM 2 MG CX C/ 480 CPRS.	CPR	3.000	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 150,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO (GO) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/480 CPRS Registro M.S.: 1542301750311 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
139	CLORETO DE POTASSIO 6% SOLUCAO ORAL 100ML. CX	FR	500	R\$ 3,60	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00

	C/50 FR (S)					
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: FR Apresentação: CX C/50 FR (S) Registro M.S.: 1256800320143 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
141	CLORETO DE SODIO 0,9% SOL INJ AMP 10ML. CX C/ 200 AMP. 10ML	AMP	12.000	R\$ 0,24	R\$ 0,24	R\$ 2.880,00
Marca/Fabricante: FARMACE-CE (CE) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX C/200 AMP. 10ML Registro M.S.:1108500010037 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
147	CLORPROMAZINA 25MG	CPR	600	R\$ 0,32	R\$ 0,32	R\$ 192,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA-SP (SP) Modelo/Versão: CRISTALIA-SP (SP) Apresentação: CX C/200 CPRS. (S) Registro M.S.: 1029802260229 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
148	CLORPROMAZINA 5MG/ML SOL INJ AMP 5ML.	AMP	600	R\$ 2,81	R\$ 2,30	R\$ 1.380,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA (DF) Modelo/Versão: UNIAO QUIMICA (DF) Apresentação: CX C/50 AMP.5ML (S) Registro M.S.: 1049701550031 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
152	PARACETAMOL + CODEINA 30MG COMP. APRES.CX C/ 96 CPRS.	CPR	2.000	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 660,00

Marca/Fabricante: GEOLAB-GO (GO)  
 Modelo/Versão: CPR  
 Apresentação: CX C/96 CPRS.  
 Registro M.S.: 1542302010079  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
155	COLAGENASE 0,6U/G PO-MADA - APRES. CX. C/10 BIS. C/30G	CX	2.000	R\$ 19,64	R\$ 12,71	R\$ 25.420,00

Marca/Fabricante: CRISTALIA-SP (SP)  
 Modelo/Versão: CRISTALIA-SP (SP)  
 Apresentação: CX. C/10 BIS. C/30G  
 Registro M.S.: 1029804310096  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
158	COMPLEXO "B" C/500 CPRS.	CPR	1.000	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 50,00

Marca/Fabricante: AIRELA(SC)  
 Modelo/Versão: CPR  
 Apresentação: C/500 CPRS  
 Registro M.S.: DISPENSADO  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
163	DEXAMETASONA 0,1% BIS.10 GR. CX C/100 BIS (G)	BNG	2.400	R\$ 2,43	R\$ 1,64	R\$ 3.936,00

Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR)  
 Modelo/Versão: BNG  
 Apresentação: CX C/100 BIS  
 Registro M.S.: 1256801260020  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
166	DEXCLORAFENIRAMINA 2MG APRES.CX.C/500 CPRS	CPR	2.000	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 100,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO(GO) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX.C/500 CPRS Registro M.S.: 1542300120020 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
172	DIAZEPAM 10MG APRES.CX.C/1000 COMP	CPR	2.000	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 100,00
Marca/Fabricante: SANTISA-SP (SP) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX.C/1000 COMP Registro M.S.: 1018600190119 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
175	DICLOF.SODIO 50MG APRES CX C/500 CPRS	CPR	2.000	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 80,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO(GO) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/500 CPRS Registro M.S.: 1542300220051 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
176	DICLOF.SODIO 75MG CX/ 100 AMP 3 ML.	amp	4.000	R\$ 1,17	0,77	3.080,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA-MG (MG) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX/100 AMP 3 ML Registro M.S.: 1038700520018 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
179	DIMEN+PIRID+GLI+FRU 50MG/ML IV 10 ML. CX C/ 100 AMP 10ML	AMP	2.400	R\$ 13,21	R\$ 10,43	R\$ 25.032,00
Marca/Fabricante: COSMED (SP) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX C/100 AMP 10ML Registro M.S.: 1781709000045 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
180	DIMENIDRATO 50MG+ CLOR. DE PIRIDOXINA 10MG COMP. CX C/30 CPRS	CPR	2.000	R\$ 1,02	R\$ 0,68	R\$ 1.360,00
Marca/Fabricante: COSMED (SP) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/30 CPRS Registro M.S.: 1781709070035 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
182	DIOSMINA+HESPER 450MG+50MG COMP. CX/ 60 CPR	CPR	1.500	R\$ 0,81	R\$ 0,58	R\$ 870,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX/60 CPR Registro M.S.: 1438102430053 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
184	DIPIRONA 500MG/ML SOL INJ AMP 2ML. CX C/100 AMP	AMP	15.000	R\$ 1,26	R\$ 0,82	R\$ 12.300,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo/Versão AMP Apresentação: CX C/100 AMP Registro M.S.: 1134301200021 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
185	DIPIRONA SÓDICA DOSA-GEM: 500 M	CPR	15.000	R\$ 0,14	R\$ 0,14	R\$ 2.100,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CPR 500 M Registro M.S.: Não informado Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
187	DOBUTAMINA 250MG AMP. APRES CX C/10 AMP 20ML. (	AMP	800	R\$ 8,11	R\$ 5,27	R\$ 4.216,00
Marca/Fabricante: HYPOFARMA-MG (MG) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX C/10 AMP 20ML Registro M.S.: 1038700570015 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
193	ENALAPRIL 10MG COMP. C/ 500 CPRS	CPR	600	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 24,000
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação: C/500 CPRS Registro M.S.: 1048100980147 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
194	ENALAPRIL 5MG COMP. CX C/500 CPRS	CPR	600	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 30,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/500 CPRS Registro M.S.: 1048100980244 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
202	ESCITALOPRAM 10MG CX/30 CPR	CPR	800	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 88,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX/30 CPR Registro M.S.: 1438102690063 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
203	ESCITALOPRAM 20MG COMP. CX/450 CPR	CPR	800	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 144,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO(GO) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX/450 CPR Registro M.S.: 1542301990398 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
206	HIOSCINA 20MG SOL INJ AMP 1ML. CX C/100 AMP.1ML	AMP	2.000	R\$ 1,50	R\$ 0,99	R\$ 1.980,00

Marca/Fabricante: HYPOFARMA-M(MG)

Modelo/Versão: AMP

Apresentação: CX C/100 AMP.1ML

Registro M.S.: 1038700800010

Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
207	HIOSCINA+DIPIRONA SOL INJ AMP 5ML. CX C/100 AMP 5ML	AMP	4.000	R\$ 1,98	R\$ 1,29	R\$ 5.160,00

Marca/Fabricante: FARMACE-CE (CE)

Modelo/Versão: AMP

Apresentação: CX C/100 AMP 5ML

Registro M.S.: 1108500260033

Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
208	HIOSCINA 6,67MG/ML + DI- PIRONA 333,4MG/ML GTS FR 20M	FR	800	R\$ 8,81	R\$ 5,93	R\$ 4.744,00

Marca/Fabricante: BELFAR (MG)

Modelo/Versão: FR

Apresentação: GTS FR 20ML

Registro M.S.: 1057101070089

Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
211	ETILEFRINA 10MG/ML APRES CX C/6 AMP 1ML.	600	AMP	R\$ 2,37	R\$ 1,93	R\$ 1.158,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA (DF) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX C/6 AMP 1ML Registro M.S.: 1049712200019 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
217	FENOBARBTAL 100MG (FE- NOBARBITAL SÓDICO)	CPR	600	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 78,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA (DF) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX. C/200 COMP Registro M.S.: 1049702850037 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
225	FINASTERIDA 5MG C/30 CPR	CPR	600	R\$ 0,24	R\$ 0,24	R\$ 144,0000
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação: 5MG C/30 CPR Registro M.S.: 1438102310139 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
228	FLUCONAZOL 2MG/ML INJ. IV SISTEMA FECHADO BOL- SA 100ML.	BOL	1.200	R\$ 9,01	R\$ 6,82	R\$ 8.184,00
Marca/Fabricante: FARMACE-CE (CE) Modelo/Versão: BOL Apresentação: IV SISTEMA FECHADO BOLSA 100ML Registro M.S.: 1108500460024 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
229	FLUCONAZOL 150MG CAPS. CX C/2 CAPS	CAP	1.000	R\$ 0,68	R\$ 0,51	R\$ 510,00

Marca/Fabricante: BELFAR (MG)  
 Modelo/Versão: CAP  
 Apresentação: CX C/2 CAPS  
 Registro M.S.: 1057100840069  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
233	FLUOXETINA 20MG. CX C/ 500 CAPS.	CPR	800	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 64,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG)  
 Modelo/Versão: CPR  
 Apresentação: CX C/500 CAPS.  
 Registro M.S.: 1134301690053  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
238	FOSF.SOD. MONOB.+FOST.- SOD.DIB 130ML.	FR	1.200	R\$ 9,55	R\$ 7,32	R\$ 8.784,00

Marca/Fabricante:  
 Modelo/Versão: FR  
 Apresentação: MONOB.+FOST.SOD.DIB 130ML  
 Registro M.S.: NOTIFICADO  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
239	FUROSEMIDA 20 MG CX/ 100 AMP. 2 ML	AMP	4.000	R\$ 1,08	R\$ 0,78	R\$ 3.120,00

Marca/Fabricante: HYPOFARMA-MG (MG)  
 Modelo/Versão: AMP  
 Apresentação: CX/100 AMP. 2 ML  
 Registro M.S.: 1038700380011  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
240	FUROSEMIDA 40 MG CX/ 500 CPR	COM	4.000	R\$ 0,05	R\$ 0,05	R\$ 200,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: COM Apresentação: CX/500 CPR Registro M.S.: 1256801950027 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
241	ABAPENTINA 300MG. APRES CX C/300 CPRS	CPR	2.000	R\$ 0,29	R\$ 0,29	R\$ 580,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/300 CPRS Registro M.S.: 1256802380054 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
244	GLIBENCLAMIDA 5MG	COM	1.000	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 40,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO (GO) Modelo/Versão: COM Apresentação: CX C/450 CPR Registro M.S.: 1542300430038 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
250	SORO GLICOSADO 5% S/F CX/30 FR.500 ML	FR	6.000	R\$ 7,93	R\$ 5,19	R\$ 31.140,00
Marca/Fabricante: FRESENIUS (CE) Modelo/Versão: FR Apresentação: CX/30 FR.500 ML Registro M.S.: 1004101070185 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
253	GLIMEPIRIDA 2MG	FR	800	R\$ 0,08	R\$ 0,08	R\$ 64,00
Marca/Fabricante: CIMED Modelo/Versão: FR Apresentação: CX/30 CPRS Registro M.S.: 1438101460102 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
254	LUC. CALCIO 10 % SOL. INJ.	AMP	2.000	R\$ 2,87	R\$ 1,86	R\$ 3.720,00
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR (GO) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX. C/200 AMP. C/10ML Registro M.S.: 1031101620018 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
257	HALOPERIDOL 5MG AMP	AMP	3.000	R\$ 2,34	R\$ 1,70	R\$ 5.100,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA (DF) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX C/50 AMP.1ML Registro M.S.: 1049701910095 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
262	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG C/500 CPR	COM	3.600	R\$ 0,03	R\$ 0,03	R\$ 108,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: COM Apresentação: 25MG C/500 CPR Registro M.S.: 1438102100053 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
270	IBUPROFENO 600MG	COM	1.000	R\$ 0,17	R\$ 0,17	R\$ 170,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: COM Apresentação: CX/500 CPRS Registro M.S.: 1256801610031 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
282	LACTULOSE CONCENTRAÇÃO: 667 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: XAROPE	FR	1.500	R\$ 6,41	R\$ 4,25	R\$ 6.375,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: FR Apresentação: C/120ML AMEIXA C/50 Registro M.S.: Não informado Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
285	LEVOFLOXACNO INJ 5 MG ML	BOL	1.200	R\$ 10,81	R\$ 8,71	R\$ 10.452,00
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR (GO) Modelo/Versão: BOL Apresentação: CX C/60 BOL. 100ML S/F Registro M.S.: 1031101530027 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
290	LEVOTIROXINA	CPR	600	R\$ 0,40	R\$ 0,30	R\$ 180,00
Marca/Fabricante: MERCK (RJ) Modelo/Versão: CPR Apresentação: 100MCG C/30 Registro M.S.: 1008902020707 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
291	LEVOTIROXINA SODICA 25MCG COMP.	CPR	600	R\$ 0,40	R\$ 0,25	R\$ 150,00

Marca/Fabricante: MERCK (RJ)  
 Modelo/Versão: CPR  
 Apresentação: CX C/50 CPRS  
 Registro M.S.: 1008902020618  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
292	LEVOTIROXINA 50MCG C/30 CPR	CPR	600	R\$ 0,40	R\$ 0,24	R\$ 144,00

Marca/Fabricante: MERCK (RJ)  
 Modelo/Versão: CPR  
 Apresentação: 50MCG C/30 CPR  
 Registro M.S.: 1008902020642  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
305	LORATADINA 10MG	COM	2.000	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 120,00

Marca/Fabricante: CIMED (MG)  
 Modelo/Versão: COM  
 Apresentação: CX C/360 CPR  
 Registro M.S.: 1438102530201  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
306	LOSARTANA POTASSICA	COM	10.000	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 400,00

Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR)  
 Modelo/Versão: COM  
 Apresentação: 50MG CX/ 960  
 Registro M.S.: 1256802020228  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
317	METFORMINA 500MG	CPR	2.000	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 260,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX/200 CPRS Registro M.S.: 1256801510051 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
318	METFORMINA 850MG CPRS	COM	2.000	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 260,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: COM Apresentação: CX/200 CPRS Registro M.S.: 1256801510027 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
321	METILPREDNI SOLONA	FA	1.000	R\$ 13,60	R\$ 13,60	R\$ 13.600,00
Marca/Fabricante: UNIAO QUIMICA (DF) Modelo/Versão: FA Apresentação: 40MG F/A 2ML Registro M.S.: 1049712120015 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
323	METOCLOPRAMIDA 10MG	AMP	1.200	R\$ 0,99	R\$ 0,66	R\$ 792,00
Marca/Fabricante: FARMACE-CE (CE) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX/100 AMP.2 ML Registro M.S.: 1108500210028 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
324	METOCLOPRAMIDA GOTAS 4MG/ML CX C/200 FR 10ML	500	FR	R\$ 2,32	R\$ 1,55	R\$ 775,00
Marca/Fabricante: AIRELA (SC) Modelo/Versão: FR Apresentação: CX C/200 FR 10ML Registro M.S.: 1449300670048 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
327	METRONIDAZOL 0,5% INJ C/60	BOL	1.500	R\$ 6,31	R\$ 4,20	R\$ 6.300,00
Marca/Fabricante: HALEX ISTAR (GO) Modelo/Versão: BOL Apresentação:C/60 BOL 100ML SF Registro M.S.: 1031101540022 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
328	METRONIDAZOL 250MG C/ 600 CPRS	CPR	1.200	R\$ 0,18	R\$ 0,18	R\$ 216,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação:250MG C/600 CPRS Registro M.S.: 1256801820034 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
329	METRONIDAZOL 500MG/G GELEIA VAGINAL	BIS	500	R\$ 8,83	R\$ 5,89	R\$ 2.945,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: BIS Apresentação:APRES. CX. C/50 BIS. C/50G + 10 APLIC Registro M.S.: 1256800430038 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
334	MIDAZOLAM 5MG/ML AMP 3ML CX/100	AMP	6.000	R\$ 2,52	R\$ 1,70	R\$ 10.200,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo/Versão: AMP Apresentação: AMP 3ML CX/100 Registro M.S.: 1134301430061 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
340	MORFINA 0,2MG/ML SOL. INJ. - APRES. CX. C/50 AMP. C/1ML	AMP	600	R\$ 7,75	R\$ 5,26	R\$ 3.156,00
Marca/Fabricante: CRISTALIA-SP (SP) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX. C/50 AMP. C/1ML Registro M.S.: 1029800970148 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
350	NIFEDIPINO 10 MG APRES CX C/30 CPRS	COM	360	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 36,00
Marca/Fabricante: BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO) Modelo/Versão: COM Apresentação: CX C/30 CPRS Registro M.S.: 1558401690023 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
351	NIFEDIPINO 20MG APRES CX.C/30 CPRS	COM	360	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 36,00
Marca/Fabricante: BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO) Modelo/Versão: COM Apresentação: CX.C/30 CPRS Registro M.S.: 1558401690031 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
352	NIMESULIDA DOSAGEM: 100 MG	CRP	1.200	R\$ 0,06	R\$ 0,06	R\$ 72,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CIMED (MG) Apresentação: COMPRIMIDO Registro M.S.: Não informado Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
353	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 60G POM	BIS	3.600	R\$ 11,35	R\$ 7,29	R\$ 26.244,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: BIS Apresentação: OXIDO DE ZINCO 60G POM Registro M.S.: 1438102220024 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
355	NISTATINA 25.000UI/G CR.- VAG 60 G+APLIC	BIS	600	R\$ 10,81	R\$ 7,09	R\$ 4.254,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: BIS Apresentação: CR.VAG 60 G+APLIC Registro M.S.: 1256800450101 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
365	ONDANSETRONA 4MG CX/ 100 AMP 2ML	AMP	4.000	R\$ 1,80	R\$ 1,21	R\$ 4.840,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX/100 AMP 2ML Registro M.S.: 1134301990014 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
366	ONDANSETRONA 4 MG CX C/10 CPR	COM	1.200	R\$ 0,30	R\$ 0,30	R\$ 360,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO (GO) Modelo/Versão: COM Apresentação: CX C/10 CPR Registro M.S.: 1542303430020 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
367	ONDANSETRONA 8 MG APRES CX C/100 AMP 4M	AMP	6.000	R\$ 1,98	R\$ 1,32	R\$ 7.920,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo/Versão: AMP Apresentação: CX C/100 AMP 4ML Registro M.S.: 1134301990022 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
376	PANTOPRAZOL 40MG COMP. APRES.CX C/42 CPRS	COM	4.000	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 600,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: COM Apresentação: CX C/42 CPRS Registro M.S.: 1058308970141 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
378	PARACETAMOL 500MG CX C/200 CPRS	CPR	3.000	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 210,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX C/200 CPRS Registro M.S.: NOTIFICADO Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
379	PARACETAMOL 750 MG CX/200 CPR	CPR	3.000	R\$ 0,12	R\$ 0,12	R\$ 360,00

Marca/Fabricante: BELFAR (MG)  
 Modelo/Versão: CPR  
 Apresentação: CX/200 CPR  
 Registro M.S.: NOTIFICADO  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
392	PREDNISONA 5 MG CX/500 CPR	COM	2.000	R\$ 0,060	R\$ 0,060	R\$ 120,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG)  
 Modelo/Versão: COM  
 Apresentação: CX/500 CPR  
 Registro M.S.: 1134302130043  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
395	PROMETAZINA 50MG APRES CX C/100 AMP.2ML	AMP	1.000	R\$ 5,10	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG)  
 Modelo/Versão: AMP  
 Apresentação: CX C/100 AMP.2ML  
 Registro M.S.: 1134302020061  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
401	PROPRANOLOL 40MG CX C /500 CPR	COM	1.200	R\$ 0,04	R\$ 0,04	R\$ 48,00

Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG)  
 Modelo/Versão: COM  
 Apresentação: CX C /500 CPRS  
 Registro M.S.: 1134302100020  
 Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
403	QUETIAPINA 25MG APRES. CX/30 CPRS	CPR	3.600	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 360,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX/30 CPRS Registro M.S.: 1438102710048 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
407	RISPERIDONA 1 MG CX/30 CPR *(C1)	CPR	1.200	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 120,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO (GO) Modelo/Versão: CPR Apresentação: CX/30 CPR Registro M.S.: 1542302830033 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
408	RISPERIDONA 3MG C/30 CPR	CPR	1.200	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 180,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO (GO) Modelo/Versão: CPR Apresentação: 3MG C/30 CPR Registro M.S.: 1542302830106 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
416	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CX/ 90 CPR	CPR	3.000	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 390,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação: 10MG CX/ 90 CPR Registro M.S.: 1438102250128 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
417	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CX/ 90 CPR	COM	3.000	R\$ 0,25	R\$ 0,25	R\$ 750,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: COM Apresentação:20MG CX/ 90 CPR Registro M.S.: 1438102250195 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
424	SERTRALINA 50MG CX/500 CPR	CPR	1.500	R\$ 0,11	R\$ 0,11	R\$ 165,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação:CX/500 CPR Registro M.S.: 1438101800116 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
427	DIMETICONA 40MG CX C/20 CPR	COM	1.500	R\$ 0,10	R\$ 0,10	R\$ 150,00
Marca/Fabricante: BELFAR (MG) Modelo/Versão: COM Apresentação:CX C/20 CPR Registro M.S.: NOTIFICADO Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
428	SIMETICONA GTS 75MG 10ML C/200 FR	FR	5.000	R\$ 1,17	R\$ 1,17	R\$ 5.850,00
Marca/Fabricante: HIPOLABOR-MG (MG) Modelo/Versão: FR Apresentação:75MG 10ML C/200 FR Registro M.S.: 1134301330030 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
429	SINVASTATINA 20MG C/400 CPR	CPR	4.500	R\$ 0,07	R\$ 0,07	R\$ 315,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação:20MG C/400 CPR Registro M.S.: 1438101690434 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
430	SINVASTATINA 40MG C/600 CPR	CPR	4.500	R\$ 0,13	R\$ 0,13	R\$ 585,00
Marca/Fabricante: CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação:C/600 CPR Registro M.S.: 1438101690426 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
438	ULFA+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG C/240CPR	CPR	2.000	R\$ 0,19	R\$ 0,19	R\$ 380,00
Marca/Fabricante: PRATI DONADUZZI-PR (PR) Modelo/Versão: CPR Apresentação:MG C/240CPR Registro M.S.: 1256802090153 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
439	SULFAMETOXAZOL +TRIME- TOPRIMA SOL INJ AMP 5ML. CX C/50 AMP	AMP	2.000	R\$ 5,73	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
Marca/Fabricante: BRAINFARMA/NEO QUIMICA (GO) Modelo/Versão: AMP Apresentação:CX C/50 AMP Registro M.S.: 1558403460017 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
440	SULFATO DE MAGNESIO 50% CX C/200 AMP. 10ML	AMP	2.400	R\$ 8,60	R\$ 5,63	R\$ 13.512,00

Marca/Fabricante:..HALEX ISTAR (GO)

Modelo/Versão: AMP

Apresentação:CX C/200 AMP. 10ML

Registro M.S.: 1031101630021

Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
449	TENOXICAN 40MG IV/IM C/ 50 F/A +DIL 2ML	F/A	1200	R\$ 14,42	R\$ 9,57	R\$ 11.484,00

Marca/Fabricante:CRISTALIA-SP (SP)

Modelo/Versão: F/A

Apresentação:C/50 F/A +DIL 2ML

Registro M.S.: 1029803740021

Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
453	TIGECICLINA 50 MG PO LIOF INJ 10 FA	F/A	360	R\$ 88,30	R\$ 68,19	R\$ 24.548,40

Marca/Fabricante:CRISTALIA-SP (SP)

Modelo/Versão: F/A

Apresentação:50 MG PO LIOF INJ 10 FA

Registro M.S.: 1029805830034

Origem: Não informado

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
456	TOBRAMICINA DOSAGEM: 0,3% , APRESENTAÇÃO: SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FR	100	R\$ 7,57	R\$ 7,57	R\$ 757,00
Marca/Fabricante: GEOLAB-GO (GO) Modelo/Versão: GEOLAB-GO (GO) Apresentação: Frasco 5,00 ML Registro M.S.: Não informado Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
461	TRAMADOL 50MG CX/500 CAPS	CAP	3.000	R\$ 0,15	R\$ 0,15	R\$ 450,00
Marca/Fabricante:HIPOLABOR-MG (MG) Modelo/Versão: CAP Apresentação: CX/500 CAPS Registro M.S.: 1134301740034 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
464	VALSARTANA 160 MG CX/30 CPRS	CPR	2.000	R\$ 0,82	R\$ 0,63	R\$ 1.260,00
Marca/Fabricante:CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação: MG CX/30 CPRS Registro M.S.: 1438102390140 Origem: Não informado						
Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
465	VALSARTANA 80MG CX/30 CPRS	CPR	4.000	R\$ 0,48	R\$ 0,34	R\$ 1.360,00
Marca/Fabricante:CIMED (MG) Modelo/Versão: CPR Apresentação:80MG CX/30 CPRS Registro M.S.: 1438102390108 Origem: Não informado						

Item do TR	Especificação	Unidade	Qtde	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
472	VENLAFAXINA 75MG COMP. CX C/300 CAP	CAP	900	R\$ 0,72	R\$ 0,60	R\$ 540,00
Marca/Fabricante:GEOLAB-GO (GO) Modelo/Versão: CAP Apresentação:CX C/300 CAP Registro M.S.: 1542302500221 Origem: Não informado						

### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1.** Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

**3.1.1.** apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

**3.1.2.** demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

**3.1.3.** consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

**3.2.** A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

**3.2.1.** O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

**3.3.** Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**3.4.** O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

**3.5.** O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### Dos limites para as adesões

**3.6.** As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

**3.7.** O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

**3.8.** Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

**3.9.** A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

**3.10.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

#### **4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

**4.1.** A vigência desta Ata de Registro de Preços, contemplando-se, desta feita, o período de 21/11/2024 a 21/11/2025.

**4.2.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

**4.2.1.** O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

**4.2.2.** Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

**4.3.** A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.3.1.** O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

**4.4.** Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**4.5.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

**4.5.1.** Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

**4.5.2.** Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.5.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.5.2.2. Mantiverem sua proposta original.

**4.5.3.** Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

**4.6.** O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

**4.7.** Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

**4.8.** A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.5.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

**4.8.1.** Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

**4.8.2.** Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

**4.9.** O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**4.10.** Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

**4.10.1.** O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

**4.11.** A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

**4.12.** Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.5, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

**4.13.** Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

**4.13.1.** Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

**4.13.2.** Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

**4.14.** A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **5. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**5.1.** Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

**5.1.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**5.1.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**5.1.3.** Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

**5.1.3.1.** No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação; e

**5.1.3.2.** No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

**6.1.** Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

**6.1.1.** Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

**6.1.2.** Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

**6.1.3.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

**6.1.4.** Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para

que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.** Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

**6.2.1.** Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

**6.2.2.** Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

**6.2.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

**6.2.4.** Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.2.5.** Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no subitem 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

**6.2.6.** O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**7.1.** As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

**7.2.** O remanejamento somente poderá ser feito:

**7.2.1.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

**7.2.2.** De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

**7.3.** O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

**7.4.** Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

**7.5.** Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

**7.6.** Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

**7.7.** Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**8.1.** O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

**8.1.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

**8.1.2.** Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

**8.1.3.** Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

**8.1.4.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.1.4.1.** Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poder, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

**8.2.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**8.3.** Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

**8.4.** O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

**8.4.1.** Por razão de interesse público;

**8.4.2.** A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

**8.4.3.** Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## 9. DAS PENALIDADES

**9.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

**9.1.1.** As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

**9.2.** É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

**9.3.** O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 10. CONDIÇÕES GERAIS

**10.1.** As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Recife, PE, na data da assinatura.

LISA TIEMI OGAWA  
Capitão de Mar e Guerra (Md)  
Ordenadora de Despesa

ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO  
Representante Legal do Fornecedor Registrado